



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º 58/2013-CGJ

Fortaleza, 12 de Março de 2013.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza
Estado do Ceará**

Processo Administrativo n.º 8500438-53.2013.8.06.0026/0-CGJCE
ASSUNTO: Recomendação n.º 09- Corregedoria Nacional de Justiça

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar a Recomendação n.º 09, da Corregedoria Nacional de Justiça, dispondo sobre a formação e manutenção de arquivo de segurança pelos responsáveis pelas serventias do serviço extrajudicial de notas e registro.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**